

Expediente do dia
Em 08/12/05



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1594
Em 08/12/05
Imaculada Tereza Borges
Secretaria Municipal

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 12/2005

Altera os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Resolução nº 8, de 8 de agosto de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 250, inciso I do Regimento Interno, Resolve:

Art 1º Os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Resolução nº 8, de 8 de agosto de 2003, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 7º

§ 1º A Bolsa do Estágio de Complementação Educacional para o nível superior será paga mensalmente no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

§ 2º A Bolsa do Estágio de Complementação Educacional para o nível médio será paga mensalmente no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).”

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta da Dotação Orçamentária: 001001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.000-Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2006.

Art. 4º Ficam revogados os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Resolução nº 8/2003.

APROVADO POR _____

unanimidade

EM 08/12/05

PRESIDENTE

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2005.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JOURVAL BRAVIM
Vice-Presidente

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s) do RI, passamos as mãos de V. Exª para as demais providências.

presente
Projeto de Resolução
em 08/12/05

Secretaria Geral Administrativa - Municipal

SÉRGIO BATISTA MIRANDA
1º Secretário

À SCMDM para incluir na pauta da sessão Extraordinária
De 08/12/05

Presidente

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 - cmdmartins@terra.com.br